



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO **17** /2026

AUTOR(A): PODER EXECUTIVO

EMENTA: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL COM BASE NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI MUNICIPAL Nº. 569/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*



Mensagem nº. 012/2025.

Pindoretama/CE, 06 de abril de 2026.

A Sua Excelência,
Ver. **LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO**
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que **Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo ao desenvolvimento econômico e industrial com base nas disposições constantes da Lei Municipal nº. 569/2021, e dá outras providências.**

O presente projeto de lei via concessão de direito real de uso de imóvel pertencente ao Município de Pindoretama. O interesse público resta demonstrado uma vez que a indústria a ser instalada no imóvel concedido, estimulará o crescimento deste município, gerando empregos diretos, acréscimo de renda para os beneficiários e para cidade, bem como geração de tributos e demais emolumentos para o município de Pindoretama.

Na certeza de que os ilustres membros dessa Egrégia Casa Legislativa haverão de conferir o indispensável apoio a esta proposta, rogamos a Vossa Excelência emprestar a valiosa e indispensável colaboração no encaminhamento da matéria.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos seus ilustres e aos seus pares, as nossas expressões de consideração e apreço.

Respeitosamente,


JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Câmara Municipal de Pindoretama
Recebido 06/04/26

RESPONSÁVEL

Recebido
06/04/26




PROJETO DE LEI _____/2026.

Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo ao desenvolvimento econômico e industrial com base nas disposições constantes da Lei Municipal nº. 569/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o direito real de uso de um imóvel pertencente ao Município de Pindoretama, pelo prazo de 10 (dez) anos, com fundamento na Lei Municipal nº 569/2021, à empresa **VITACORTE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.966.558/0001-46.

§ 1º. O imóvel objeto da concessão trata-se de um terreno correspondente à Área Institucional do Loteamento Dr. Valim, com área total de 1.290,29m², conforme matrícula nº 18.275 do Cartório de Registro de Imóveis de Pindoretama – Ceará, de propriedade do Município de Pindoretama/CE.

§ 2º. A finalidade da concessão de direito real de uso é a construção e funcionamento da empresa.

§ 3º. A empresa terá o prazo de máximo de 24 (vinte e quatro) meses para conclusão envolvendo construção e demais ações necessárias para o início das atividades do empreendimento.

§ 4º. No caso de não cumprimento das obrigações por parte da empresa beneficiada, poderá o imóvel ser revertido ao Município, sendo que a reversão agregará as benfeitorias não removíveis, sendo essas incorporadas ao erário, sem qualquer indenização, reservada a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei.

Art. 2º. À empresa beneficiada com a concessão real de uso, vedar-se-á:

- I - Alienar o imóvel;
- II - Gravar com ônus real de garantia;
- III - Dar destinação diversa da prevista no plano de negócio original, às áreas de terra obtidas por meio de concessão de direito real de uso do Município de Pindoretama.

Art. 3º. Após a inscrição da concessão, a concessionária fluirá plenamente do terreno para os fins estabelecidos nesta lei e responderá por todos os encargos, civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel, bem como manter



limpo, em condições de higiene sanitária e demais normas pertinentes à utilização do imóvel.

Art. 4º. Decorridos 10 (dez) anos de funcionamento ininterrupto do empreendimento e cumprida a sua função social, evolução da atividade e as obrigações estabelecidas na transmissão, a área, poderá ser transferida em definitivo à empresa beneficiada mediante autorização do Município de Pindoretama.

Art. 5º. O concedente no exercício regular do poder de polícia, poderá fazer a qualquer tempo levantamento, consulta, supervisão no imóvel, quando achar necessário, visando o seu estado de conservação, finalidade e utilização.

Art. 6º. A concessionária arcará com quaisquer ônus existentes sobre esta concessão, inclusive a necessária inclusão no Cartório de Registro de Imóveis, não tendo o Poder Público quaisquer despesas sobre a mesma.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos ____ de _____ de _____.


JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama



CARTA DE INTENÇÃO EMPRESARIAL

1. DADOS CADASTRAIS – PESSOA JURÍDICA		* DADOS OBRIGATORIOS	
1.1. Identificação			
* Razão Social: VITTACORTE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA			
* Nome Fantasia: VITTACORTE ALIMENTOS			
* CNPJ: 63.966.558/0001-46		* Código do CNAE: 47.24-5-00	
* Descrição da atividade principal: Comércio Varejista de hortifrutigranjeiros			
* Data de abertura: 08/12/2025		* N° de funcionários: 30	
* Capital Social (R\$): 50.000,00		* Setor	
		Indústria	<input checked="" type="checkbox"/> Comércio
		Serviços	<input checked="" type="checkbox"/> Agronegócio

1.2. Endereço

Logradouro (Rua, Av.): Rua Olga Vale Albino, 2226		
* Bairro: Centro	* Cidade: Pindoretama	* Estado: Ceará
CEP.: 62.860-000	Tel. Comercial: (085) 99676.68.12	* E-mail: vittacorte@gmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPOSÁVEL LEGAL

2.1. Identificação

* Nome Completo: Rosilene Silva Holanda													
* CPF:	0	2	6	2	5	2	7	7	3	-	1	9	* Função: Sócia-Proprietária

3. CONSTITUIÇÃO

* Situação Atual :	<input checked="" type="checkbox"/>	Empresa em constituição	<input type="checkbox"/>	Empresa paralisada
	<input checked="" type="checkbox"/>	Empresa em funcionamento	<input type="checkbox"/>	

* Situação Pretendida	<input type="checkbox"/>	Empresa em constituição	<input checked="" type="checkbox"/>	Empresa em funcionamento
-----------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------------------------	--------------------------

4. DIRETORIA

NOME	CARGO	PROFISSÃO
Rosilene Silva Holanda	Sócia-Proprietária	Empreendedora

5. DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA

<input checked="" type="checkbox"/>	5.1. Carta de Intenção, visando manifestação quanto ao pedido.	<input checked="" type="checkbox"/>	5.5. Cópia da Ficha de Inscrição Municipal
<input checked="" type="checkbox"/>	5.2. Cópia do Ato de Constituição da Empresa e Alterações	<input checked="" type="checkbox"/>	5.6. Certidões Negativas de Débitos para com as Fazendas Públicas (Federal, Estadual e Municipal).
<input checked="" type="checkbox"/>	5.3. Cópia da Ficha de Inscrição no CNPJ (MF)	<input checked="" type="checkbox"/>	5.7. Projeto de Arquitetura, Elétrico, Hidráulico e Layout de ocupação do terreno pretendido.
<input checked="" type="checkbox"/>	5.4. Cópia da Ficha de Inscrição Estadual		5.8. Atestado de Capacidade Financeira

6. DETALHAMENTO DO PROJETO

6.1.1 Utilização do Terreno (Atividades a serem desenvolvidas na área)

Pretendemos implantar no terreno subsidiado uma unidade industrial de beneficiamento de hortifrutigranjeiros. Onde faremos o processamento de frutas e verduras deixando-as prontas para comercialização e consumo.



6.1.2. Relacionar as principais etapas do processo de produção

A unidade industrial de beneficiamentos de hortifrutigranjeiros Vittacorte Alimentos, seleciona frutas e verduras, realiza o processamento de descasca, corte em pedacinhos para consumo humano, lavagem higiênica, empacotamento a vácuo, acondicionamento em câmara frigorífica e comercialização dos produtos.

6.1.3. Indicar as principais medidas que serão adotadas para o controle ambiental

No processo de beneficiamentos de hortifrutigranjeiros, os "rejeitos" são reaproveitados para alimentação animal (porcos, carneiros) e toda água utilizada na lavagem, passará por um processo de beneficiamento, onde será reutilizada para outros fins.

6.1.4. Relacionar as principais atividades que serão desenvolvidas na área social da empresa

A Vittacorte Alimentos, contribuirá com o desenvolvimento agrário do município, proporcionando desde encontros com agricultores, como também adquirindo os produtos por eles cultivados.

6.2. Previsão para ocupação do terreno

Área edificada (M ²)	500	Área destinada a expansão do projeto (M ²)	100
Área para estacionamento (M ²)	100	Área Total (M ²)	800
Área para armazenamento (M ²)	100		

6.3. Investimento previsto para implantação e operação

6.3.1. Sobre a viabilidade do projeto

A Vittacorte Alimentos, investirá um montante na ordem de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para a construção e aquisição de novos equipamentos, para a modernização de seu parque industrial, que contará com máquinas modernas no beneficiamentos de frutas e legumes.

6.4. Insumos

6.4.1. Relacionar as principais matérias-primas ou mercadorias necessárias ao processo e sua origem sobre a viabilidade do projeto

Matéria-prima ou mercadoria:	<i>Hortifrutigranjeiros (Batatas, tomates, cebolas...)</i>
UF de origem:	<i>Ceará</i>
Energia Elétrica: Potência estimada (KVA):	<i>2.000</i>
Água, Consumo dia (M ³):	<i>500 metros cúbicos por dia</i>
Nº de horas trabalhadas por dia:	<i>8 horas</i>

6.5. Mão-de-obra

Direta:	<i>20</i>
Indireta:	<i>10</i>
Qualificada (Nº de empregados):	<i>10</i>
Semi-qualificada (Nº de empregados):	<i>5</i>
Não qualificada (Nº de empregados):	<i>5</i>
Especialidades/perfil:	<i>Administrador, Nutricionista</i>

6.5.1 Média salarial R\$:

Direta:	<i>1.600,00</i>
Indireta:	<i>2.000,00</i>

6.6. Etapas de produção (Relacionar os principais produtos ou serviços com suas devidas etapas a serem fabricados e/ou comercializado pela empresa)

As frutas e legumes são adquiridas por produtores locais e outras no CEASA. Em seguida, passam por um processo de seleção para retirar as frutas e legumes impróprio para o consumo, após são lavados e higienizados, após segue para o corte, em seguida são lavados novamente e embalados a vácuo, enviados para uma câmara fria, depois são distribuídos aos locais de venda.



6.7. Previsão média mensal de faturamento (R\$)

Produtos:	40.000,00
Serviços:	5.000,00
Total	45.000,00

6.8. Previsão média mensal de imposto (R\$)

ICMS:	9.000,00
Outros:	3.000,00
Geração de impostos antes e depois da implantação da empresa	15.000,00

6.9. Ativos

--

6.10. Sobre saídas internas e interestaduais

--

Pindoretama, Ce 19 de Fevereiro de 2026

Informante: ROSILENE DA SILVA HOLANDA Cargo: DIRETORA

Rosilene da S. Holanda
Assinatura



Aditivo ao Contrato de Constituição da Sociedade
VITTACORTE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular, **ROSILENE DA SILVA HOLANDA**, nacionalidade brasileira, solteira, nascido em 28/05/1987, empresária, CPF nº 026.252.773-19, CNH: 2474300759, órgão expedidor: DETRAN-CE, residente e domiciliado a rua joaquim Cesário de Menezes, número 111, Centro, Pindoretama - CE, CEP: 62.860-000, única sócia da sociedade empresarial limitada denominada **VITTACORTE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA**, situada à Rua Olga Vale Balbino, 2226, sala 03, Centro, CEP: 62.860-000 na cidade de Pindoretama no estado do Ceará, inscrita no CNPJ: 63.966.558-0001/46, resolve alterar seu contrato social com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1 A empresa resolve alterar seu objeto social para: comercio varejista de hortifrutigranjeiros.

Cláusula 3 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor

Cláusula 4 Face às alterações retro e todas as demais já efetuadas ao contrato original da os sócios resolvem consolidá-lo, o qual passa a ter o seguinte teor:

Contrato Social Consolidado da Empresa:

VITTACORTE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular, **ROSILENE DA SILVA HOLANDA**, nacionalidade brasileira, solteira, nascido em 28/05/1987, empresária, CPF nº 026.252.773-19, CNH: 2474300759, órgão expedidor: DETRAN-CE, residente e domiciliado a rua joaquim Cesário de Menezes, número 111, Centro, Pindoretama - CE, CEP: 62.860-000, única sócia da sociedade empresarial limitada denominada **VITTACORTE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA**, situada à Rua Olga Vale Balbino, 2226, Centro, sala 03, CEP: 62.860-000 na cidade de Pindoretama no estado do Ceará, inscrita no CNPJ: 63.966.558-0001/46, regida de acordo com as cláusulas e condições enumeradas abaixo:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7416211 em 09/02/2026 da Empresa VITTACORTE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, CNPJ 63966558000146 e protocolo 260233609 - 31/01/2026. Autenticação: 60689BA3A267437DA3B514E221166173226D865F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/023.360-9 e código de segurança v8XU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice Presidente.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE PRESIDENTE

pág. 3/



Cláusula 1 A sociedade se regerá sob a denominação social de **VITTACORTE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.** Parágrafo Único: O nome fantasia utilizado será **VITACORTE ALIMENTOS**

Cláusula 2 A sociedade terá sua sede social situada à Rua Olga Vale Balbino, 2226, sala 03, Centro, CEP: 62.860-000 na cidade de Pindoretama no estado do Ceará

Cláusula 3 Os objetos sociais são: comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

Cláusula 4 O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) divididos em 40.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente do País., ficando da seguinte maneira:

Sócios	Quantidade de Quotas	Valor Capital
ROSILENE DA SILVA HOLANDA	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00

Cláusula 5 As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002). Parágrafo único - fica assegurado o direito aos sócios aprovarem a cessão ou transferência de quotas a terceiros, que vá de encontro contrário as atividades e o interesse social da sociedade.

Cláusula 6 A responsabilidade do sócio é na forma da lei ("in fine" no 10.406 de 10/01/2022) limitando ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do total do capital social.

Cláusula 6 O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve o início de suas atividades em 08 de dezembro de 2025.

Cláusula 7 O sócio poderá nomear um administrador (a) não sócio para administrar a sociedade

Cláusula 8 A administração da sociedade caberá ao sócio **ROSILENE DA SILVA HOLANDA** acima qualificado, que assina de forma isolada pela sociedade, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso da razão social em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Único - Fica facultado ao administrador, nomear procuradores em nome





da sociedade, para um período determinado, nunca podendo exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula 9 Os sócios no exercício da administração da sociedade, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore de um valor a ser fixado, obedecendo a um limite mínimo previsto na legislação do imposto de renda.

Cláusula 10 Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que se houver lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da participação de cada um, no capital social.

Parágrafo Único – A critério dos sócios e no atendimento de seus interesses poderão destinar o lucro, ou parte do mesmo, para a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei 6.404/76, ou então permanecer na conta de lucros acumulados para futuras destinações.

Cláusula 11 A sociedade não possui filial nem franquias, podendo, entretanto a qualquer tempo, criar filiais e conceder franquias em qualquer parte do território nacional ou no exterior, se assim for conveniente aos interesses sociais.

Cláusula 12 O(s) administrador(es) da sociedade declara(m), sob as penas da lei, que não está(o) impedido(s), por lei especial, e nem condenado(s) ou encontra sob efeitos da condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade empresária.

Cláusula 13 Fica eleito o foro da comarca do Eusébio para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a assinar digitalmente o presente ato:

Pindoretama – Ceará, 21 de janeiro de 2026.

ROSILENE DA SILVA HOLANDA
CPF: 026.252.773-19



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7416211 em 09/02/2026 da Empresa VITTACORTE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, CNP 63966558000146 e protocolo 260233609 - 31/01/2026. Autenticação: 60689BA3A267437DA3B514E221166173226D865F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/023.360-9 e código de segurança v8XU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice Presidente.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE

pág. 5/



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/023.360-9	CEP2600017613	31/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
026.252.773-19	ROSILENE DA SILVA HOLANDA	09/02/2026 08:28:34

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7416211 em 09/02/2026 da Empresa VITTACORTE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, CNPJ 63966558000146 e protocolo 260233609 - 31/01/2026. Autenticação: 60689BA3A267437DA3B514E221166173226D865F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/023.360-9 e o código de segurança v8XU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

Lenira



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VITACORTE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, de CNPJ 63.966.558/0001-46 e protocolado sob o número 26/023.360-9 em 31/01/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7416211, em 09/02/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Vice-Presidente, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.252.773-19	ROSILENE DA SILVA HOLANDA	09/02/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.252.773-19	ROSILENE DA SILVA HOLANDA	09/02/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/01/2026



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 09/02/2026, às 08:28.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 26/023.360-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7416211 em 09/02/2026 da Empresa VITACORTE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, CNPJ 63966558000146 e protocolo 260233609 - 31/01/2026. Autenticação: 60689BA3A267437DA3B514E221166173226D865F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/023.360-9 e o código de segurança v8XU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7416211 em 09/02/2026 da Empresa VITTACORTE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, CNPJ 63966558000146 e protocolo 260233609 - 31/01/2026. Autenticação: 60689BA3A267437DA3B514E221166173226D865F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/023.360-9 e o código de segurança v8XU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23203540378

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: VITTACORTE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2600017613

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PINDORETAMA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

6 Fevereiro 2026
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7416211 em 09/02/2026 da Empresa VITTACORTE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, CNPJ 63966558000146 e protocolo 260233609 - 31/01/2026. Autenticação: 60689BA3A267437DA3B514E221166173226D865F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/023.360-9 e o código de segurança v8XU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

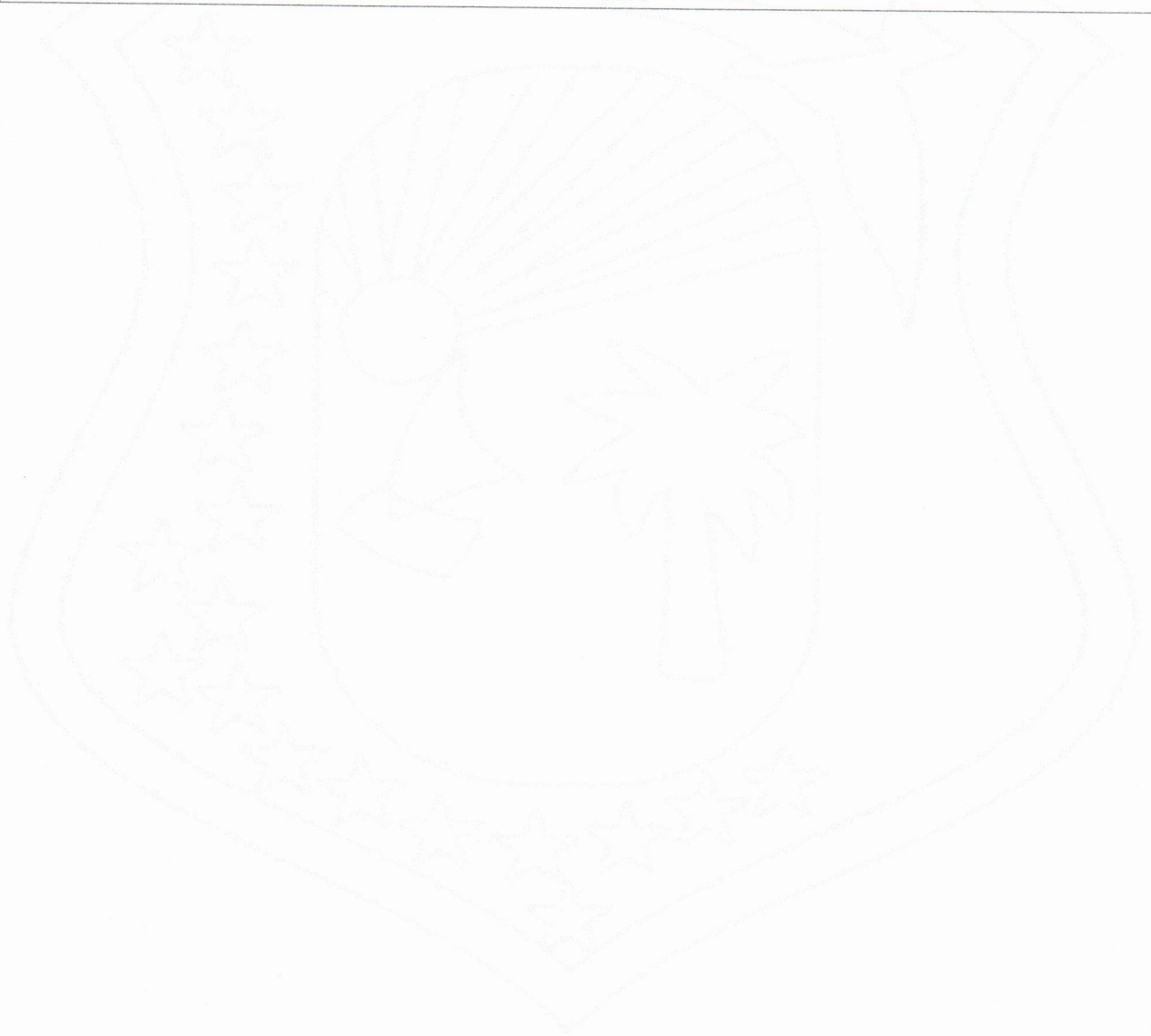
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/023.360-9	CEP2600017613	31/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
026.252.773-19	ROSILENE DA SILVA HOLANDA	09/02/2026 08:28:34

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7416211 em 09/02/2026 da Empresa VITTACORTE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, CNPJ 63966558000146 e protocolo 260233609 - 31/01/2026. Autenticação: 60689BA3A267437DA3B514E221166173226D865F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/023.360-9 e o código de segurança v8XU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.966.558/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/12/2025
NOME EMPRESARIAL VITACORTE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITACORTE ALIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OLGA VALE ALBINO	NÚMERO 2226	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 62.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINDORETAMA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO VITACORTE@GMAIL.COM	
TELEFONE (85) 9676-6812/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/03/2026** às **12:58:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
CERTIDÃO NEGATIVA ECONÔMICA



Nº 0000000048

Razão Social

VITTACORTE ALIMENTOS HORTYFRUTIGRANJEIROS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00004502786

C.N.P.J.: 63966558000146

Bairro

CENTRO

CEP

62860000

Localizado RUA OGA VALE ALBINO, 2225 - SALA 03 - PINDORETAMA-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

8936571 - VITTACORTE ALIMENTOS HORTYFRUTIGRANJEIROS LTDA

Endereço

RUA OLGA VALE ALBINO, 2225 SALA 03

CENTRO PINDORETAMA-CE CEP: 62860000

Documento

C.N.P.J.: 63.966.558/0001-46

No. Requerimento

0000000048/2026

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Secretaria Municipal da Administração e Finanças inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Coordenadoria de Administração Tributária desta Prefeitura.

PINDORETAMA-CE, 10 DE MARÇO DE 2026

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 07/06/2026

COD. VALIDAÇÃO:0022C413A00008936571





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITTACORTE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.966.558/0001-46

Certidão nº: 14120637/2026

Expedição: 05/03/2026, às 11:43:15

Validade: 01/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITTACORTE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.966.558/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202603173949

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 073145440
CNPJ / CPF: 63966558000146
RAZÃO SOCIAL: VITTACORTE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/03/2026 ÀS 11:46:29
VÁLIDA ATÉ 04/05/2026

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Nome Empresarial: **VITTACORTE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA**

CNPJ: **63.966.558/0001-46**

O que se certifica?

Certifica-se que, em consulta realizada nos sistemas informatizados, de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário do Estado do Ceará, verificou-se **nada constar** contra a pessoa jurídica acima indicada.

Contempla processos distribuídos aos **Juízos de Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará e inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL.**

Para que serve esta certidão?

Serve para atestar a existência de processos de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL em licitações, conforme a Lei n. 14.133/2021¹

Outras informações importantes

- A certidão é válida por 30 dias corridos, a partir da data em que foi emitida.
- Os dados fornecidos são de responsabilidade do solicitante, e devem ser conferidos pelo interessado ou destinatário.

O referido é verdade e dou fé².
Fortaleza, **2 de Março de 2026 às 15:01:20.**

Elaborado por: **Certidão emitida automaticamente**

⁽¹⁾ "Lei n. 14.133/2021" - Estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos em todas as esferas da administração pública, substituindo a antiga Lei nº 8.666/93 e outras normas relacionadas.

⁽²⁾ "Fé pública" - É a confiança jurídica de que documentos e atos realizados por funcionários e órgãos públicos são verdadeiros e legítimos.

Você pode confirmar a autenticidade desta certidão no site:



Código de autenticação: **1690583866**
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br?code_documento=1690583866/



P-3
0577373.20 m E
9554814.01 m S

LOTE 12
QUADRA "F"
23,21

P-4
0577361.14 m E
9554791.30 m S

RUA JOSÉ WILDE BATISTA
78,75

ÁREA INSTITUCIONAL 02
ÁREA = 1.290,29m²

RUA ABDON CORREIA LIMA
84,27

P-2
0577438.62 m E
9554763.51 m S

9,24

P-1
0577435.40 m E
9554753.57 m S

RUA MAURO FERREIRA GONDIM

RESP. TÉCNICO:

01 PLANTA ÁREA INSTITUCIONAL
Esc. 1:100

Área m ² .	Perímetro m.	Coordenadas (utm)		Confrontantes	
		X(m)	Y(m)	Confrontante	
1.290,29m ²					
Verices	Distância(m)	X(m)	Y(m)	Confrontante	
P1 - P2	9,24	577435,40	9554753,57	RUA MAURO FERREIRA GONDIM	
P2 - P3	78,75	577438,62	9554763,51	RUA JOSÉ WILDE BATISTA	
P3 - P4	23,21	577373,20	9554814,01	LOTE 12, QUADRA F	
P4 - P1	84,27	577361,14	9554791,30	RUA ABDON CORREIA LIMA	

PROJETO: TERRENO

ENDEREÇO:
RUA ABDON CORREIA LIMA, LOTEAMENTO DO VALIM, CAPONGA FUNDA
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/100
DESENHO: JANAEL COSTA
DATA: 15/10/2024

RESP. TÉCNICO:
JANAEL SILVA COSTA
CFT: 02281921383





CARTÓRIO
**AGENOR
STUDART**

OFÍCIO DE NOTAS
E REGISTROS DE
PINDORETAMA - CE

CARTORIO OFICIO DE NOTAS E REGISTROS
PINDORETAMA - CE



MATRÍCULA: 18275

PINDORETAMA/CE, 17 de outubro de 2024

BRUNO CARNEIRO NORONHA
ESCREVENTE AUTORIZADO

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20241017000014
Total de Emolumentos:	R\$ 414,61
Total FERMOJU:	R\$ 30,10
Total ISS:	R\$ 20,75
Total FRMMP:	R\$ 20,75
Total FAADEP:	R\$ 20,75
Total Selos:	R\$ 33,91
Valor Total:	R\$ 540,87
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(2) 007013 / (1) 007024 / (1) 007018 / (1) 007020	
(2) 007019 / (1) 007025 / (3) 005023	

EMERSAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPICIAL	ERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO	DISTRIBUIÇÃO MICROFILMAGEM
 PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 12 Nº ABH478027-F4P9	 PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 04 Nº ABI136993-E3I9	 PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 01 Nº ABI469474-F1J9 ABI469475-E9J9 ABI469476-M6J9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE